



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicita viabilizar o retorno da clínica médica municipal no Hospital Geral de Itaberaba (HGI). É imperativo que o município mantenha o atendimento de saúde de forma eficaz e acessível à nossa população. Além disso, temos recursos da Saúde Plena que incluem o atendimento de clínica médica. No entanto, temos conhecimento de que o município está enfrentando um prejuízo mensal de aproximadamente 100 mil reais devido à ausência da clínica médica municipal, uma vez que é do conhecido do gestor municipal que esses pacientes, que deveriam estar na clínica médica do HGI, estão ficando na UPA, onde tal unidade não está habilitada para gerar as IRHs.

JUSTIFICATIVA

A falta desse serviço essencial tem resultado na permanência de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) por períodos prolongados, aguardando regulação por mais de 24 horas, chegando até a 16 dias em algumas situações. Estes pacientes poderiam ser melhor atendidos e internados no Hospital Geral de Itaberaba (HGI), aliviando a sobrecarga na UPA e garantindo uma assistência mais adequada.

Além disso, temos o Hospital Regional que funciona através de regulação do Estado. A falta de uma clínica médica municipal no HGI também impacta a capacidade de atendimento da UPA, uma vez que a unidade fica sobrecarregada com pacientes que poderiam ser atendidos no HGI.

Solicito, portanto, que seja realizada uma análise detalhada da viabilidade e dos custos de retorno da clínica médica municipal no HGI, visando a otimização dos recursos e a melhoria dos serviços de saúde em nosso município. É fundamental garantir que os recursos da Saúde Plena sejam utilizados de forma eficaz para atender às necessidades da população.

Esperamos que esta solicitação seja avaliada de forma positiva e que as medidas necessárias sejam tomadas para atender a essa demanda urgente em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
FOLIO Nº 502/2023
EM, 23/10/23
Anna Valéria Bastos
Servidor(a) da CM/BA